

FESTIVAL GRANDE PRÊMIO BENTO MAGALHÃES – 2018

REGULAMENTO

Art. 1º. As dotações dos páreos previstos neste regulamento serão mantidas, descontando apenas as comissões dos profissionais.

Parágrafo 1º – As provas clássicas só terão sua dotação integral com um campo mínimo de 6 (seis) animais. Com 5 (cinco) animais haverá uma redução de 20% (vinte por cento) e com 4 (quatro) animais haverá uma redução de 30% (trinta por cento).

Parágrafo 2º – As comissões dos treinadores, jôqueis e cavaleiros sofrerão uma dedução de 24% (vinte e quatro por cento) dos prêmios, já descontados no valor que será colocado no programa oficial.

Parágrafo 3º – As premiações serão distribuídas da forma prevista no art. 46, III, do Decreto nº 96.993/88, ou seja, 2º, 3º, 4º e 5º colocados terão direito a 30%, 20%, 10% e 5% do prêmio do 1º colocado.

Parágrafo 4º – As premiações dos Grande Prêmios, Clássicos e Provas de Turma serão pagos num prazo máximo de 15 (quinze) dias, e as comissões dos profissionais, serão pagas num prazo máximo de 8 (oito) dias.

Artigo 2º. Os páreos serão confirmados e formados apenas com o mínimo de 04 (quatro) animais inscritos.

Parágrafo 1º. Nas disputas em que eventualmente forem inscritos mais de 16 (dezesesseis) animais, a Comissão de Corridas se reserva no direito de, por critérios técnicos baseados na campanha progressiva, denominar os excedentes como suplentes, sendo que estes terão a inscrição garantida em outro páreo, caso desejem e desde que não ultrapasse o limite de animais previsto neste parágrafo.

Parágrafo 2º. As inscrições em mais de um páreo só serão aceitas em caso de suplência, conforme parágrafo anterior.

Parágrafo 3º. As exceções ao “caput” deste artigo só serão admitidas por exclusivo critério da Comissão de Corridas.

Parágrafo 4º. A retirada de qualquer animal só será admitida quando comunicada à Comissão de Corridas com antecedência mínima de 72 horas da realização do primeiro páreo da programação que o referido animal esteja inscrito (sem prejuízo da cobrança de multa pelo forfait), e/ou pelo serviço veterinário.

Art. 3º. São estipulados como custos para que os animais atuem nas provas clássicas do referido festival: Inscrições e Lances.

Parágrafo 1. As Inscrições e Lances seguem o costume local, ou seja, as Inscrições são devidas aos Jockey Club de Pernambuco para que este faça frente às despesas de interesse turfístico e os Lances serão aplicados nos arremates, também sobre ambos não incidindo as comissões dos profissionais.

Parágrafo 2. As Inscrições terão de ser pagas impreterivelmente até a sexta-feira (19/10/2018), sob pena da retirada do animal inscrito.

Parágrafo 3. Os proprietários em débito de qualquer espécie com o Jockey Club de Pernambuco não poderão inscrever animais de sua propriedade, tampouco serão aceitas inscrições de animais que forem transferidos de propriedade apenas com o intuito de burlar a regra prevista no presente parágrafo.

Artigo 4º. Nenhum animal após o seu ingresso no paddock do Jockey Club de Pernambuco poderá ser retirado ou deixar de participar do páreo no qual foi inscrito, seja sob qualquer argumento, sem que haja prévia autorização da Comissão de Corridas e/ou do departamento veterinário.

Parágrafo 1º. Caso o animal, após seu ingresso no referido paddock, venha a ser retirado sem autorização competente, será automaticamente suspenso pelo prazo mínimo de 180 dias, mesmo que venha a ser transferido para outro proprietário e pagará multa no valor do prêmio destinado ao primeiro colocado para o qual foi inscrito.

Parágrafo 2º. O proprietário e/ou treinador, conforme responsabilidade apurada pela Comissão de Corridas, ou pelo presidente da entidade, também ficará sujeito à penalidade mínima descrita no parágrafo anterior.

Artigo 5º. Não será permitido o uso de ferraduras especiais (agarradeiras), implicando a tentativa ou o seu uso, na desclassificação ou retirada do animal, sem prejuízo de multa a ser definida pela Comissão de Corridas.

Artigo 6º. Não será permitido o uso de nenhuma substância de aplicação externa, implicando na retirada do animal (exceto bandagem (ligas) nas articulações e adesivo nasal).

Artigo 7º. Haverá descarga para aprendiz apenas nos páreos de turma e chamadas especiais.

Artigo 8º. Os casos omissos neste Regulamento ou no Código Nacional de Corridas serão julgados e resolvidos pela Comissão de Corridas do Jockey Club de Pernambuco.

Recife, 07 de agosto de 2018.

A Comissão de Corridas

Premiação GP Bento Magalhães 2018

Grande Prêmio Bento Magalhães– 2.400 mts

COM 06 OU MAIS ANIMAIS:

Dotação Total (incluindo 24% de comissões dos profissionais): R\$ 16.368,00 (sendo R\$ 8.000,00 ao 1º colocado; R\$ 2.400,00 ao 2º colocado; R\$ 1.600,00 ao 3º colocado; R\$ 800,00 ao 4º colocado; R\$ 400,00 ao 5º colocado).

- **Inscrição – R\$ 1.500,00**
- **Lance – R\$ 1.500,00**

GP Pedro Allain – 1.700 mts e GP Romeu Medeiros – 1.000mts

COM 06 OU MAIS ANIMAIS:

Dotação Total (incluindo 24% de comissões dos profissionais): R\$ 6.138,00 (sendo R\$ 3.000,00 ao 1º colocado; R\$ 900,00 ao 2º colocado; R\$ 600,00 ao 3º colocado; R\$ 300,00 ao 4º colocado; R\$ 150,00 ao 5º colocado).

- **Inscrição – R\$ 500,00**
- **Lance – R\$ 700,00**

Recife, 07 de agosto de 2018.

A Comissão de Corridas

“JOCKEY CLUB DE PERNAMBUCO: A EMOÇÃO CORRE AQUI”